



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PIRATUBA – SC

EDITAL 04/2017

ABRE INSCRIÇÃO E CRIA NORMAS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHOS ESCOLARES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES do Município de Piratuba/SC, no uso de suas atribuições legais, e ainda:

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal em seu Artigos 205, 206 e 211, na Portaria Ministerial Nº 2896/2004, na Lei Nº 9394/96, na Lei Nº 13005/2014, na Lei Nº 1311/2015, na Portaria Nº 01/2016 da SMEE e no Decreto Executivo Nº 572/2015 e outras legislações correlatas,

RESOLVE

Estabelecer normas, abre inscrições e torna público para o conhecimento de todos os interessados que ficam abertas as inscrições do processo de escolha dos Conselhos Escolares das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino de Piratuba em conformidade com a legislação vigente, bem como a regulamentação do presente edital.

1 – Local e data das Eleições

Nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino:

- 1.1.1 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PASSINHO INICIAL
- 1.1.2 ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL MARECHAL CÂMARA
- 1.1.3 ESCOLA REUNIDA ZONALTA
- 1.1.4 ESCOLA REUNIDA PROFESSOR RODOLFO HOLEVEGER
- 1.1.5 ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AMÉLIA POLETTI HEPP

1.2 Período das Inscrições – 14 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2018, nos horários de funcionamento das Unidades Escolares.

1.3 Homologação – 5 de março 2018.

1.4. Votação – Em cédulas em urna na instituição (voto direto) com assinatura na lista de votação por segmento no dia 09 de março de 2018.

2 – Requisitos

2.1 Profissionais da educação em efetivo exercício na Unidade Escolar.

2.2 Funcionários em efetivo exercício na Unidade Escolar.

2.3 Alunos matriculados com frequência regular com idade mínima de 10 anos



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

2.4 Pais ou responsáveis legais por alunos regularmente matriculados.

3 – Dia, Hora e Local da Votação

3.1 Os componentes dos Conselhos Escolares serão escolhidos entre seus segmentos mediante eleição direta por cédulas depositadas em urna nas Unidades Escolares no dia 09 de março 2018.

3.2 Horário: 07h30min. às 18h

4 – Composição do Conselho Escolar

4.1 A composição do Conselho Escolar, para as unidades Escolares até 300 alunos, quanto ao número de membros titulares e suplentes será:

Segmento Diretor Escolar: 01 Titular

Segmento dos Pais ou Responsáveis Legais: 01 titular e 01 suplente;

Segmento dos Profissionais da educação: 01 titular e 01 suplente;

Segmento dos Funcionários: 01 titular e 01 suplente;

Segmento dos discentes: 01 titular e 01 suplente;

4.2 A composição do Conselho Escolar, para as unidades Escolares acima de 300 alunos, quanto ao número de membros titulares e suplentes será:

Segmento Diretor Escolar: 01 Titular

Segmento dos Pais ou Responsáveis Legais: 02 titulares e 02 suplentes;

Segmento dos Profissionais da educação: 02 titulares e 02 suplentes;

Segmento dos Funcionários: 02 titulares e 02 suplentes;

Segmento dos discentes: 02 titulares e 02 suplentes;

5 – Da posse

5.1 A posse do Conselho Escolar ocorrerá 15 (quinze) dias após as eleições.

6 – Das Disposições Gerais e Finais

6.1 O eleitor que pertencer a mais de um segmento poderá votar e ser votado apenas uma vez por um só segmento.

6.2 O quórum mínimo será de 50% mais um, dos eleitores por segmento.

6.3 Na hipótese de qualquer segmento não atingir o quórum, convocar-se-á nova eleição deste segmento em prazo definido pela comissão eleitoral.

6.4 Ter-se-ão como eleitos aos Conselhos Escolares, os candidatos mais votados e por suplente os subseqüentes, por segmento e por ordem decrescente dos votos alcançados e, em caso de empate, o mais idoso.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Piratuba (SC), 07 de dezembro 2017.

Prefeitura Municipal de Piratuba


CLEODIR CLAUDIO ANTONIO FABRIN
Secretário Municipal de Educação e Esportes